DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1CD1B11E97F9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 005/2022 -SEME

Picos (PI), 08 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 011/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES E OUTROS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da sua secretária, **Sra. NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Liliane Moreira Santos**, inscrita no CPF nº 021.804.093-89, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 011/2022 firmado com a empresa **ELIZANGELA SOUSA MOURA EPP (LAVA RÁPIDO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 44.834.845/0001-58**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES E OUTROS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Walkercia Rodrigues Sousa Almondes**, inscrita no CPF nº 351.144.363-68, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Educação
NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Id:09FEBDA3E25A9AAC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 255/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAISSA MARIA PIO LEAL**, brasileira, CPF nº 045.855.723-41, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:089B782B84D09AAD

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 254/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

***"TORNAR SEM EFEITO a Portaria de EXONERAÇÃO nº 221/2022,* de cargos em comissão, e dá outras providencias".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - *TORNAR SEM EFEITO a Portaria de EXONERAÇÃO nº 221/2022* do Sr. **FRANCISCO AFONSO SALES**, brasileiro, CPF nº 016.784.123-84, voltando a Portaria anterior nº 81/2022, para continuar a exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO V,** Símbolo **DAI-1**, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:073832B327469ECB

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PICOS(PI)
- LEI MUNICIPA Nº1844, de 24 DE JANEIRO DE 1996 -

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação da requisição da Emenda Parlamentar a Portaria MC nº 733, de 29/12/2021- que institui a Estrutura de Equipagem do SUAS-Equipa SUAS via-SIGTV para a **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de PICOS/PI** e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Picos/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Artigo 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.844 de 24 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.877 de 19 de dezembro de 2017, que institui o CMAS decide Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, após reunião e lavrado documento de Ata deste.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Emenda Parlamentar que trata da equipagem do SUAS, via SIGTV.

Art. 2º - Fica FAVORAVÉL essa solicitação de emenda conforme apresentação de documentos da própria emenda, elaborados para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 30 de dezembro de 2021.

Bruna Leal Barbosa Hipólito Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Picos/PI.